



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 53/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor estatutário Edilson dos Santos Carraro, no cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2006 a 05 de dezembro de 2011, conforme requerimento nº 59/2019, protocolado sob nº 0618/2019 e deferido em 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 31 de julho de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

